

TRADIÇÃO E INOVAÇÃO
CONTRIBUTO DOS JOVENS ADVOGADOS

Pelo *Dr. António Osório de Castro* (*)

Aceitei como um dever o convite para intervir, em representação da Ordem dos Advogados Portugueses, neste Congresso da Associação Internacional dos Jovens Advogados.

Não pertenci à vossa Associação, por uma questão, que lamento, de ordem cronológica. Podia ter sido um dos vossos «jovens advogados», agora infelizmente já não vou a tempo...

Mas tive o prazer de representar a Ordem (então como vice-presidente do Conselho Geral) na primeira realização de vulto em Portugal da AIJA — as Jornadas Luso-Espanholas, que se realizaram no Estoril, em 1979, e nas quais participei gostosamente. Nessas Jornadas estavam presentes umas dezenas de Colegas. Hoje estão aqui muitas centenas e de muitos países: registo e congratulo-me com a vitalidade e a capacidade organizadora, o dinamismo e o crescimento notáveis, em poucos anos, da AIJA. Ora, defendi nessas Jornadas de 1979 o que hoje defendo ainda com maior convicção — a necessidade de uma cooperação entre as Ordens e as Associações de Jovens Advogados, inclusive a vantagem,

(*) Palavras proferidas na sessão de abertura do XXIII Congresso da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS JOVENS ADVOGADOS, que decorreu em Lisboa de 24 a 28 de Setembro de 1985.

melhor, a necessidade de os mais experientes, ou, digamos sem receio, os mais antigos, terem a seu lado colegas com vivência directiva daquelas Associações. Seria funesto para a advocacia uma separação de gerações, acantonadas cada uma para seu lado.

Um grande escritor espanhol, José Bergamín, num dos seus aforismos penetrantes, disse que «*não são os filhos que aprendem com os pais, mas os pais que aprendem com os filhos*». Se descontarmos o que aí está de deliberadamente paradoxal ou excessivo, notaremos que a experiência ensina que voltamos a ser jovens com os jovens que nos rodeiam, e que reaprendemos com eles, não só a dificuldade de ser e de começar, mas também a necessidade cíclica de vencer hesitações, enfrentar preconceitos e rotinas, de olhar de modo crítico e inconformado o presente, essa dádiva que nunca é perfeita. Numa palavra, com os novos estagiários e com os novos advogados é preciso ser sumamente curioso e atento: a sua inventiva e o seu entusiasmo retempera-nos, e sem o seu concurso não podemos, é evidente, resolver os problemas, hoje cruciais, dos novos advogados.

Não é fácil agora advogar, sobretudo para os que começam. Bem mais difícil do que há 10, 20 ou 30 anos, quando eu comecei.

Fala-se já no Advogado do ano 2000, naquilo que ele deve ser, mas temos de ter presente que para muitos a grande dificuldade é a de *ser* ou *continuar* a ser Advogado. Em Portugal e em tantos outros países verifica-se a tendência geral para um aumento excessivo do número de novos advogados. Tal como nas Universidades, o excesso pode prejudicar a qualidade, e cria problemas de preparação e acesso profissionais, que obrigam a rever o papel das Ordens, a sua necessidade imperiosa de mais recursos para apoiar com eficiência os estagiários e os novos advogados.

Mais de metade dos advogados portugueses podiam pertencer aos escalões etários mais jovens da vossa Associação. Um dos grandes, porventura o maior problema que se põe hoje à nossa Ordem, como decerto a outras, é a de não frustrar a esperança, de impedir a funcionarização dos jovens

colegas, de inculcar o respeito pelas regras deontológicas e o apreço à independência no exercício da profissão. Tarefa difícil num tempo de crise económica e de crise de valores.

Todavia, sob a crise algo se processa sempre: a mudança. Nada temos a ver com as imagens, com o que o génio cáustico e o *rire contre* de Daumier reproduziram os homens do foro, e que muitos deles continuam ainda, sem ressentimento — honra lhes seja — a emoldurar nos seus escritórios. Essas imagens de Daumier pertencem ao que está morto, irremediavelmente morto, do século passado. O individualismo do advogado não se coaduna hoje com uma grotesca suficiência, ou com a cupidez, ou com um hipócrita servilismo perante o poder. Acabou o tempo do «complexo da discrição», do advogado vivendo sobre si, encasulado no seu escritório, labutando tenazmente apenas nos problemas dos seus clientes e esgotando nisso o sentido de solidariedade.

O tempo agora, o imperativo, é o da solidariedade, e esta constitui uma condição de liberdade da advocacia. Há que proporcionar aos estagiários e aos novos advogados uma formação profissional capaz e, mais, muito mais, um efectivo apoio: — ajudar na montagem de escritório, na aquisição de equipamento; promover sociedades de advogados; compreender o fenómeno, inelutável, da especialização e patrociná-la; organizar centros de informática ou cooperar com os existentes, a fim de proporcionar a *todos* os advogados — não só aos novos — a comodidade e a segurança de disporem, num custo comportável, de dados legislativos e jurisprudenciais; lutar, enfim, por que os advogados tenham formas assistenciais e reformas condignas.

O progresso que vale não é ruptura com a tradição, é fundir-se esta com a inovação. A tradição da independência e da liberdade da advocacia carece de eficácia, de organização, de entajada, de informação, de solidariedade. E de uma visão ampla, transnacional, dos problemas que hoje se põem, de um intercâmbio assíduo de experiências — e de contactos frequentes como os deste Congresso, cujos temas aliam a preocupação pelo futuro e pela inovação (*CEE e Informática*), com a visão do presente numa perspectiva humanista que

é a dos advogados (*a situação dos menores e o estatuto dos administradores e sua responsabilidade*).

Para terminar, resta-me relegar para apreciação final o lugar-comum de que os Portugueses prezam a hospitalidade. Há lugares-comuns verdadeiros e falsos. Oxalá os Colegas estrangeiros e seus familiares possam julgar, no termo do Congresso, que valeu a pena vir a Portugal.